



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA PROPGP/REITORIA/UFR Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR nº XCII, de 30 de setembro de 2021 e Portaria Reitoria/UFR nº 126, de 25 de março de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23853.009539/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondonópolis:

- a) Sandra Regina Franciscatto Bertoldo, SIAPE 204****, como presidente;
- b) Merilin Baldan, SIAPE 124****;
- c) Nivaldo Alexandre de Freitas, SIAPE 226****;
- d) Silvia de Fátima Pilegi Rodrigues, SIAPE 228****.

Art. 2º Esta portaria consta seus efeitos de 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em catorze de agosto de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR**, em 14/08/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210585** e o código CRC **417E7F87**.